

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Chaves

**LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS / MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS /
OUTRAS ATIVIDADES QUE AFETEM O TRÂNSITO NORMAL**

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por: ☐ SMS ☐ Correio eletrónico

Na qualidade ☐ Promotor do evento ☐ Outro

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na atual redação, **vem requerer a V. Exa. a autorização para realização de prova desportiva, manifestação desportiva ou outra atividade que afete o trânsito normal.**

☐ Solicita ainda a emissão da competente licença.

FINALIDADE DO PEDIDO

☐ Prova desportiva ☐ Manifestação desportiva ☐ Outra atividade que afete o trânsito normal

LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Freguesia de início		Freguesia de término	
Data de início		Data de término	
Horário de início		Horário de término	

EQUIPAMENTO SONORO

Utilização de equipamento sonoro ☐ Sim ☐ Não

Tipo de equipamento sonoro ☐ Amplificador ☐ Emissor ☐ Outro

BREVE DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

Entidade organizadora do evento desportivo	
Número previsto de participantes	



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- ☐ 1. Planta de Localização com escala adequada, com demarcação do traçado do percurso da prova, indicação clara das vias abrangidas, localidades e horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
- ☐ 2. Regulamento da Prova que estabeleça as normas a que a prova desportiva deve obedecer;
- ☐ 3. Parecer das Forças Policiais que superintendam no território a percorrer;
- ☐ 4. Parecer da Estradas de Portugal (EP)¹;
- ☐ 5. Parecer da Federação ou Associação Desportiva respetiva²;
- ☐ 6. Licença Especial de Ruído³;

7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 7.1.

☐ 7.2.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação atual.
- Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na atual redação, que aprova o Regulamento Geral do Ruído (RGR).
- Regulamento do Exercício de Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal, em vigor.
- Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na redação atual.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-lo.

¹ No caso de utilização de vias regionais e nacionais.

² O qual poderá revestir a forma de visto no regulamento da prova.

³ A Licença Especial de Ruído deve ser requerida, em simultâneo, com o presente requerimento, nos casos de funcionamento de aparelhagens de som e amplificadores na proximidade de recetores sensíveis, como edifícios de habitação, escolas, hospitais ou estabelecimentos similares.



O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

Tomei conhecimento que aquando do levantamento da licença, o requerente deve apresentar seguro de responsabilidade civil, bem como seguro de acidentes pessoais.

Assinatura

Data

NOTAS

Os Serviços do Atendimento

Data

